



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

182/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Conceder as progressões funcionais aos servidores aprovados no estágio probatório, relacionados abaixo, conforme Ofício Circular nº 16 / SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/07/2004, § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2229 – 43, de 06/09/2001, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.094, de 13/01/2005.

| Matr.   | Nome                              | Vigência | Cargo Efetivo<br>(Após Estágio Probatório) |
|---------|-----------------------------------|----------|--|
| 0747225 | LUIZ FERNANDO PESSOA DE ANDRADE   | 01/11/05 | Analista Pleno 2 – J I (cód.407.001)       |
| 1174559 | HENRIQUE FERNANDES DA CAMARA NETO | 17/09/05 | Tecnologista Pleno 2 - J I (cód.406.002)   |
| 1355066 | SILVANE MARIA FONSECA MURTA       | 05/07/05 | Pesquisador Titular - U I (cód.405.001)    |

### 2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

12.04.06